



010, de 21 de março de 2012.

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS N° 2612/2009-PLURIANUAL, N° 2834/2011 – LDO E NA LEI N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2925/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cobertura financeira ao projeto revitalização de poços artesianos e caixas de água conforme termo de transferência de recursos vinculados do Estado-Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1.º Inclui projeto, nas Leis Municipais n.º 2612/2009-PLURIANUAL, N° 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

17.5411.0188.1249 Revitalização de poços Artesianos e caixas de água/Recursos Vinculados Defesa Civil.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.600,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 45.300,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



010, de 21 de março de 2012.

a) O excesso de arrecadação do recurso vinculado do Estado-Defesa Civil no valor de R\$ 51.900,00. (Cinquenta e um mil e novecentos reais).

Art. 3.º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice- Prefeito, no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br